

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

**EXTRATO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo nº 0135/2021  
Data da Assinatura: 03/08/2021

Partes: Câmara Municipal de Paracambi e RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME.

Objeto: Confeção de Placas de Honraria da Câmara Municipal de Paracambi.

Valor: R\$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais)

Câmara Municipal de Paracambi – RJ  
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

**Resolução nº 042/2021**  
Assunto: Concessão de Placa de Prata.  
Autor: Vereador Carlos Alberto Callegaris Neves;

**Artigo 1º** - Fica concedido a Placa de Prata a Sra. Maria Inês de Oliveira Garcia, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

**Artigo 2º** - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Paracambi, autorizada a mandar confeccionar a Placa constante do artigo anterior, saindo às despesas por conta da verba própria do orçamento vigente, deste Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 04 de agosto de 2021.

*Carvalho*  
Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli  
Presidente da Câmara

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

**Resolução nº 054/2021**  
Assunto: Concessão de Placa de Prata.  
Autor: Vereadora Aline Otília Soares Benevenuto;

**Artigo 1º** - Fica concedido a Placa de Prata a Sra. Priscilla Sereno Rabelo Silveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

**Artigo 2º** - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Paracambi, autorizada a mandar confeccionar a Placa constante do artigo anterior, saindo às despesas por conta da verba própria do orçamento vigente, deste Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 04 de agosto de 2021.

*Carvalho*  
Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli  
Presidente da Câmara

**COMARCA DE BARRA MANSÁ**

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ  
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis  
Habilitam-se: Daniel Barbosa Teixeira e Marina Rosa Monteiro Pinto; Diego Marcos Teixeira e Tainara de Jesus da Silva; Jansen Aloisio Aleixo e Ingrid Andreza Silva de Lima . Barra Mansa, 05 de agosto de 2021.

**INICIE SEU PROCESSO DE  
VISTOAMERICANO**

MERCOSUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PASSAPORTE

AUMENTE SUAS CHANCES DE SUCESSO CONOSCO  
PASSAPORTE, VISTO DE TURISMO E DE NEGÓCIOS

+55 (21) 98884.9627  
CONTATO @GRUPOPRAISE.COM.BR

**praise group**  
ASSESSORIA

**VISA**

**Câmara Municipal de Rio Claro**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**RESOLUÇÃO N.º 535, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

Ementa: Dispõe sobre a atualização das regras de funcionamento da Câmara Municipal de Rio Claro/RJ, regulamentando os dias e horários das Sessões Plenárias, reuniões, atendimento ao público e expediente, de acordo com as normas municipais e as medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

**Art. 1º.** Enquanto perdurar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (Covid -19), com a recomendação do distanciamento social e demais medidas preventivas, as Sessões serão realizadas apenas às quartas-feiras, às 09:00 horas.

**Art. 2º.** Será permitida a presença de público, desde que obedecidas as seguintes recomendações:

I. Distanciamento, de no mínimo, 2 (dois) metros entre os presentes;  
II. Lotação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade dos assentos destinados ao público no Plenário;  
III. Uso obrigatório de máscara.

**Art. 3º.** As reuniões temáticas das Comissões serão realizadas mediante convocações de seus respectivos Presidentes, e, estritamente, para tratar de assuntos para os quais foram convocadas, bem como, terão duração máxima de 30 (trinta) minutos.

**Art. 4º.** O expediente da Câmara Municipal de Rio Claro/RJ, enquanto perdurar a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) será: nas segundas e quartas-feiras, das 09:00 às 17:00 horas, e, terças, quintas e sextas-feiras, das 09:00 às 13:00 horas, inclusive para atendimento ao público.

**Art. 5º.** Ficam permitidas a realização de audiências públicas, desde que seguidas as recomendações constantes nos incisos I a III do artigo 3º desta Resolução, além das orientações da OMS (Organização mundial da Saúde), e demais normas que regulamentam o tema.

**Art. 6º.** Fica ratificado por esta Resolução o Ato Normativo da Presidência desta Casa, nº. 006/2021 que trata sobre o mesmo tema.

**Art. 7º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 511, de 11 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, 05 de agosto de 2021.

**Adilson da Silva Pereira**  
Presidente

**PREFEITURA  
Barra Mansa**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA SMMU - SRP. Início do recebimento das propostas: 09/08/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 19/08/2021 às 09h00 - Abertura: 19/08/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 19/08/2021 às 09h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Início do recebimento das propostas: 11/08/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 23/08/2021 às 09h00 - Abertura: 23/08/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 23/08/2021 às 09h30.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

**Renata E. de M. das N. Conceição**  
Assistente Técnico

**Prefeitura Municipal de Rio das Flores**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 044/2021.  
Processo Administrativo nº 5307/2021.

A Prefeitura Municipal de Rio das Flores, por intermédio da Comissão de Licitação para modalidade Pregão, AVISA aos interessados que o Pregão Presencial nº 044/2021, Processo nº 5307/2021, com abertura prevista para o dia 12 de agosto de 2021 às 14:00hs fica adiado "sine die" motivado por alteração editalícia. Oportunamente será dada nova publicidade na imprensa, conforme exigência legal. Os interessados poderão obter demais informações na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira. Telefone: (24) 2458-1115, e-mail: secadministracao@riodasflores.rj.gov.br. Vanelli Lima – Pregoeiro.

**PREFEITURA  
Barra Mansa**

**DECRETO Nº 10.381 DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

Ementa: Considera o imóvel que menciona como de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1.º – Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel e eventuais benfeitorias localizadas na Rua Arthur Oscar, n.º 509, Lote N.º 83, constituído por um terreno do Loteamento Vila Nova I – RA III, Bairro Vila Nova – Barra Mansa / RJ; com 12,00 m de frente e de fundos, por 32,50 m de ambos os lados, totalizando 390,00 m²; lançado nas Referências Cadastrais SO.21.09.009.002.001 e 002 / Inscrições 46.367 e 46.368, registrados no município em nome do Sr. "Manoel Paulino de Carvalho"; com a finalidade de utilização institucional de equipamento educacional (creche).

Parágrafo único – O terreno acima identificado encontra-se nas coordenadas geográficas 22º 31' 16,12" S e 44º 11' 23,74" O, conforme imagens do Google Earth anexas.

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 3 de agosto de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**CENTERNOX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP  
CNPJ 05.421.357/0001-67  
CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Centernox Comércio e Indústria Ltda-EPP, torna público que recebeu da Agência do Meio Ambiente do Município de Resende – AMAR, através do processo nº 3.212/2018, A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 062/2.021, referente a inexistência de licença ambiental para a atividade de Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, com endereço situado na Avenida Riachuelo, nº 558, Loja 02, Bairro Liberdade, no município de Resende – RJ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

-Pregão Eletrônico nº 320/2021 -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição e instalação de playground, conforme edital. Processo Administrativo nº: 25.780/2020. Data/Hora: 18/08/2021 às 14:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 321/2021 -Objeto: Aquisição de equipamentos profissionais, conforme edital. Processo Administrativo nº 7.442/2021. -Data/Hora: 18/08/2021 às 16:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 322/2021 -Objeto: Aquisição de materiais diversos, conforme edital. Processo Administrativo nº: 12.543/2021. -Data/Hora: 19/08/2021 às 14:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 328/2021 -Objeto: Aquisição de material de construção, conforme edital. Processo Administrativo nº: 11.373/2021. -Data/Hora: 20/08/2021 às 14:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 323/2021 -Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, conforme edital. Processo Administrativo nº: 12.233/2021. -Data/Hora: 24/08/2021 às 16:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 327/2021 -Objeto: Aquisição de aspirador de pó e líquido, conforme edital. Processo Administrativo nº: 20.168/2021. -Data/Hora: 25/08/2021 às 16:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 324/2021 -Objeto: aquisição de mesa de Futmesa, conforme edital. Processo Administrativo nº: 16.662/2021. -Data/Hora: 26/08/2021 às 16:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 325/2021 -Objeto: Aquisição de lixeira plástica, conforme edital. Processo Administrativo nº: 13.701/2021. -Data/Hora: 30/08/2021 às 16:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 326/2021 -Objeto: Aquisição de materiais diversos, conforme edital. Processo Administrativo nº: 16.027/2021. -Data/Hora: 31/08/2021 às 16:00 horas. -Tomada de Preços nº 64/2021 -Objeto: Construção do Ecoparque -2ª fase, conforme edital. Processo Administrativo nº: 19.419/2021. -Data/Hora: 26/08/2021 às 13:30 horas. Edital disponível no site: http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia e Pregão Eletrônico no site do Banco do Brasil. Informações e-mail: editais.resende@gmail.com -tel: (0XX24) 3354-4625.

**Julio Cezar de Carvalho**  
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

**Edital de convocação**

À ACIDHIS, convoca através do presente edital, todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Secretaria Municipal de Educação, às 15h, do dia 23 de agosto de 2021, com a seguinte ordem do dia: 1 – Eleição da diretoria 2 – A Assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação, às 15h com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei de quórum especial. (Art. 27, inciso 1º).

Itaiaia, 04 de agosto de 2021.

**Conselho Administrativo Provisório - ACIDHIS.**

**Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade, no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.**

**Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.**

**Circulando em 30 municípios do interior do Rio de Janeiro.**

**www.avozdacidade.com**